

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 45/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 18 de fevereiro de 2021, página(s) 19-20.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 45/2021 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor Carlos Eduardo Mendes da Silveira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1162/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Eduardo Mendes da Silveira, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado Análise de Sistemas, matrícula n.º 92440721, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2021.

Natal-RN, 12 de fevereiro de 2021.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital por YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS
Institucional - A3, ou=29056741000176,
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do
Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2021.02.11 19:34:52 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral